



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1427

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Atas de registro de preço	5
Homologação / Adjudicação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1427

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.213, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
24	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
373	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
375	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.40.00	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	200,00
421	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
471	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL GERAL					175.200,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal no exercício vigente, no valor de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos reais), conforme anexo único deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 09 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1427

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.213, DE 28 DE ABRIL DE 2022

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: ABRIL)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Fonte Grupo 01 TESOIRO	
Vinc. Grupo 110 GERAL	
Vinc. Código 000 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	10.250.372,51
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	10.250.372,51
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	8.039.614,87
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	8.039.614,87
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	21.710.196,42
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	21.710.196,42
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,27498
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	27.680.066,23
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	10.250.372,51
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	37.930.438,74
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	29.050.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	8.880.438,74
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	242.275,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	8.638.163,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1427

Página 4 de 5

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.998, DE 06 DE MAIO DE 2022

Declara estável no serviço público, servidor(a) aprovado(a) em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 35 e ss. da Lei nº 2.445, de 22 de Fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), c/c art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado(a) estável no serviço público, a partir de 07 (sete) de Maio de 2022, o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANNE ELIZE MUNHOZ GONZALES**, portador(a) do RG nº 44.506.142-X, nomeado(a) para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I**, através da Portaria nº 4.189, de 06 de Maio de 2019, mediante aprovação em concurso público, e devidamente aprovado(a) na Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos dos artigos 35 e ss. da Lei nº 2.445, de 22 de Fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), c/c art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 07 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de Maio de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 09 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1427

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 080/22 - Pregão nº 029/22 - Edital nº 046/22

Tipo de licitação: menor valor por LOTE

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Aquisição de kit de material escolar para as escolas do ensino infantil e fundamental, do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 20 de maio de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 06 de maio de 2022. Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 094/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.331.788/00012-71**

Assinatura: 05/05/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros com capacidade de 1m³, em regime de comodato, e locação de concentradores de oxigênio para a Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil.

Valor R\$: 43.800,00

Vigência: 30/01/2023

Processo: 062/22 - Pregão Eletrônico nº 024/22

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/22 - Processo nº 062/22

Sistema de Ata de Registro de Preço

Referência: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros com capacidade de 1m³, em regime de comodato, e locação de concentradores de oxigênio para a Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em

vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822 de 05 de janeiro de 2022, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.331.788/00012-71** vencedor do item 01.

Valentim Gentil, 04 de maio de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos que a Prefeitura do Município de Valentim Gentil, realizará no dia 28 de maio de 2022, às 09:00 h, no prédio da Câmara Municipal, situado Av. Eduardo Vicente, nº 5-20, Centro, Valentim Gentil - SP, Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no primeiro quadrimestre do exercício de 2022.

Valentim Gentil, 09 de maio de 2022

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos que a Prefeitura do Município de Valentim Gentil, realizará no dia 28 de maio de 2022, às 09:30 h, no prédio da Câmara Municipal, situado Av. Eduardo Vicente, nº 5-20, Centro, Valentim Gentil - SP, Audiência Pública da Saúde referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2022.

Valentim Gentil, 09 de maio de 2022

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal